

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PINHEIROS
NOME DA OSC	INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA
NOME FANTASIA	SEAS ADULTO PI
TIPOLOGIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA
EDITAL	205/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007823-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	041/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	FRANCISCA TELES GOMES TAVARES
RF DO GESTOR DA PARCERIA	789.791.0/1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2020 A 30/06/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28/11/2018, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(x) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os meses foi realizada análise dos documentos apresentados nos ajustes financeiros, e em todos, identificados ausências de documentos.

Mês a mês a OSC é notificada pela gestora da parceria quanto a ausência de tais documentos.

Data: 14/10/2020

Waldemar Brandt Filho

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

Suzete de Fátima dos Santos

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

Carlos César Machado

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI N° 034356608

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Fica validada, através de assinaturas digitais, a deliberação contida no doc SEI 034356429.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 14/10/2020, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Brandt Filho, Especialista**, em 14/10/2020, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 14/10/2020, às 15:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034356608** e o código CRC **D04C6C62**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004607-0

SEI nº 034356608

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA
NOME FANTASIA	SEAS CRIANÇA ADULTO PI
TIPOLOGIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
EDITAL	205/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/007823-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	041/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUZETE DE FÁTIMA DOS SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.569.4/1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	25/08/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/04/2017 A 31/08/2020

Após análise Da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/04/2017 a 31/08/2020, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 30/11/2020



Waldemar Brandt Filho

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Neuci Inotti Pellegrino

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Carlos César Machado

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Instituto Social Santa Lúcia	Número do Processo	6024.2018/0007823-1	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	SEAS Pinheiros Adulto	Número do Termo de Parceria	041/SMADS/2017	Distrito	Alto de Pinheiros
Tipologia	SEAS - Serviço de Abordagem Social à População de Rua	Início do Termo de Parceria	01/04/2017	Média da Capacidade Contratada	100
CNPJ	03.841.493/0001-80	Vigência do Termo de Parceria	01/01/2019 à 30/06/2019	Semestre	3º semestre

Para esta tipologia de serviço não se aplicam os seguintes Indicadores Semestrais: 1.2, 3.2, 3.4.

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total:	89% Suficiente
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo	3 - Suficiente	
Estrutura física e	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos	0 - Não se aplica	
Estrutura física e	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou Produtos ou resultados	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários,	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos /	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do	0 - Não se aplica	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no	3 - Suficiente	O quadro reduzido de orientadoras socioeducativas (vide Portaria nº 41) impediu que
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no	3 - Suficiente	

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

1. Supervisões técnicas in loco;

2. Reuniões de equipe;

3. Discussões de casos;

4. Reuniões com a rede intersetorial;

5. Supervisões coletivas;

6. Monitoramento das solicitações de abordagens e encaminhamentos;

7. Elaboração de relatórios técnicos;

8. Ajuste financeiro mensal e semestral;

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do

O acompanhamento do serviço ocorre por meio de ações diárias com a participação de interlocutores.

São eles: CREAS, CRAS, CA, SEAS Adulto e Criança, rede intersetorial e local, sistema de garantia de direitos e outros.

Encontramos dificuldades nas avaliações dos ajustes financeiros e nas prestações semestrais, pois a OSC entrega as prestações com atrasos e faltando documentos.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os

Os ajustes financeiros são realizados mensalmente pelo Gestor de Parceria e um funcionário da UPC.

Ressalto que examina apenas aquilo que me compete no ajuste financeiro (utilização da verba concedida à parceria).

Entendo que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS

número 3 de 31/08/2018, com alteração da redação proposta na Instrução número 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019.

" Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Conforme Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente

sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de

inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Informo que a OSC não entrega os documentos para os ajustes financeiros mensais no prazo, e quando os entrega sempre falta documentos.

São eles: SEFIP, RATEIO, guias FGTS e PIS.

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que Não houveram auditorias nesse período.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO					
Nome do gestor da parceria	Francisca Teles Gomes Tavares	Assinatura		Data	02/07/2019
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Suzete de Fátima Veiga	Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carlos César Machado	Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Waldemar Brandt Filho	Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 030156975

São Paulo, 23 de junho de 2020

Trata-se de assinaturas do Gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento referente ao Relatório Técnico Semestral e da Comissão de Monitoramento - 3º semestre (030156955), que por ventura do Decreto 59.823 de 16/03/2020, precisou ser assinadas nesta Informação devido ao fato de a Gestora da Parceria e um membro da comissão de monitoramento estarem em teletrabalho.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 24/06/2020, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Brandt Filho, Especialista**, em 24/06/2020, às 14:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030156975** e o código CRC **89BBB33F**.



Referência: Processo nº 6024.2018/0007823-1

SEI nº 030156975



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Creas Pinheiros

Rua Mourato Coelho, 106, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05417-000

Telefone: 3061-5936

Informação SMADS/CREAS-PI Nº 030191624

São Paulo, 23 de junho de 2020

Trata-se de assinaturas do Gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento referente ao Relatório Técnico Semestral e da Comissão de Monitoramento - 3º semestre (030156955), que por ventura do Decreto 59.823 de 16/03/2020, precisou ser assinadas nesta Informação devido ao fato de a Gestora da Parceria e um membro da comissão de monitoramento estarem em teletrabalho.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 24/06/2020, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teles Gomes Tavares, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 24/06/2020, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030191624** e o código CRC **EOA1AB5E**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007823-1

SEI nº 030191624

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Instituto Social Santa	Número do Processo	6024.2018/0007823-1	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	SEAS Pinheiros Adulto	Número do Termo de Parceria	041/SMADS/2017	Distrito	Alto de Pinheiros
Tipologia	SEAS - Serviço de Abordagem Social à População de Rua	Início do Termo de Parceria	01/07/2019	Média da Capacidade Contratada	100
CNPJ	03.841.493/0001-80	Vigência do Termo de Parceria	01/04/2017 a 31/03/2022	Semestre	4º semestre

Para esta tipologia de serviço não se aplicam os seguintes Indicadores Semestrais: 1.2, 3.2, 3.4.

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total:	89% Suficiente
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos,	0 - Não se aplica	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de	0 - Não se aplica	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação	3 - Suficiente	O quadro reduzido de orientadoras socioeducativas (vide
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao	3 - Suficiente	

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

1. Supervisões técnicas in loco;
2. Reuniões de equipe;
3. Discussões de casos;
4. Reuniões com a rede intersetorial;
5. Supervisões coletivas;
6. Monitoramento das solicitações de abordagens e encaminhamentos;
7. Elaboração de relatórios técnicos;
8. Ajuste financeiro mensal e semestral;
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto

O acompanhamento do serviço ocorre por meio de ações diárias com a participação de interlocutores.

São eles: CREAMS, CRAS, CA, SEAS Adulto e Criança, rede intersetorial e local, sistema de garantia de direitos e outros.

Encontramos dificuldades nas avaliações dos ajustes financeiros e nas prestações semestrais, pois a OSC entrega as prestações com atrasos e faltando documentos.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos

Os ajustes financeiros são realizados mensalmente pelo Gestor de Parceria e um funcionário da UPC.

Ressalto que examino apenas aquilo que me compete no ajuste financeiro (utilização da verba concedida à parceria).

Entendo que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS

número 3 de 31/08/2018, com alteração da redação proposta na Instrução número 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019.

" Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Conforme Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Informo que a OSC não entrega os documentos para os ajustes financeiros mensais no prazo, e quando os entrega sempre falta documentos.

São eles: SEFIP, RATEIO, guias FGTS e PIS.

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que Não houveram auditorias nesse período.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO				
Nome do gestor da parceria	Francisca Teles	Assinatura	Data	07/01/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carlos Cesar JMachado	Assinatura	Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Suzete de Fátima dos Santos	Assinatura	Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Waldemar Brandt Filho	Assinatura	Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Creas Pinheiros

Rua Mourato Coelho, 106, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05417-000

Telefone: 3061-5936

Informação SMADS/CREAS-PI Nº 030200703

São Paulo, 24 de junho de 2020

Trata-se de assinaturas do Gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento referente ao Relatório Técnico Semestral e da Comissão de Monitoramento - 4º semestre (030200449), que por ventura do Decreto 59.823 de 16/03/2020, precisou ser assinadas nesta Informação devido ao fato de a Gestora da Parceria e um membro da comissão de monitoramento estarem em teletrabalho.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teles Gomes Tavares, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 24/06/2020, às 19:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 24/06/2020, às 20:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Brandt Filho, Especialista**, em 24/06/2020, às 20:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 26/06/2020, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030200703** e o código CRC **E0AC9778**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007823-1

SEI nº 030200703

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Instituto Social Santa Lúcia	Número do Processo	6024.2018/0007823-1	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	SEAS Pinheiros Adulto	Número do Termo de Parceria	041/SMADS/2017	Distrito	Alto de Pinheiros
Tipologia	SEAS - Serviço de Abordagem Social à População de Rua	Início do Termo de Parceria	01/04/2017	Média da Capacidade Contratada	100
CNPJ	03.841.493/0001-80	Vigência do Termo de Parceria	01/04/2017 à 31/03/2022	Semestre	5º semestre

Para esta tipologia de serviço não se aplicam os seguintes Indicadores Semestrais: 1.2, 3.2, 3.4.

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL

Média total:

89% Suficiente

DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	0 - Não se aplica	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	0 - Não se aplica	

Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	O quadro reduzido de orientadoras socioeducativas (vide Portaria nº 41) impediu a realização dos passeios em espaços culturais e de lazer, como museus, parques e etc. no semestre.
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

1. Supervisões técnicas;

2. Reuniões de equipe;

3. Discussões de casos;

4. Reuniões com a rede intersetorial;

5. Supervisões coletivas;

6. Monitoramento das solicitações de abordagens e encaminhamentos;

7. Elaboração de relatórios técnicos;

8. Ajuste financeiro mensal e semestral;

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do

O acompanhamento do serviço ocorre por meio de ações diárias com a participação de interlocutores.

São eles: CREAS, CRAS, CA, SEAS Adulto e Criança, rede intersetorial e local, sistema de garantia de direitos e outros.

Encontramos dificuldades nas avaliações dos ajustes financeiros e nas prestações semestrais, pois a OSC entrega as prestações com atrasos e faltando documentos.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os

Os ajustes financeiros são realizados mensalmente pelo Gestor de Parceria e um funcionário da UPC.

Ressalto que examino apenas aquilo que me compete no ajuste financeiro (utilização da verba concedida à parceria).

Entendo que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS

número 3 de 31/08/2018, com alteração da redação proposta na Instrução número 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019.

Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para

Conforme Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente

sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de

inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

Informo que a OSC não entrega os documentos para os ajustes financeiros mensais no prazo, e quando os entrega sempre falta documentos.

São eles: SEFIP, RATEIO, guias FGTS e PIS.

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que

Não houveram auditorias nesse período.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Francisca Teles Gomes Tavares	Assinatura	 Francisca Teles Gomes Tavares CPF: 289.791-0 SMAD67/CREAS-PI	Data	14/07/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Suzete de Fátima dos Santos	Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carlos César Machado	Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Waldemar Brandt Filho	Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 034357652

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Fica validado, através de assinaturas digitais, o doc SEI 034357216.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Brandt Filho, Especialista**, em 14/10/2020, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 14/10/2020, às 13:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Suzete de Fátima Veiga, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 13/11/2020, às 15:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034357652** e o código CRC **0D80F460**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0007823-1

SEI nº 034357652

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Instituto Social Santa Lúcia	Número do Processo	6024.2018/0007823-1	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	SEAS Adulto Pinheiros	Número do Termo de Parceria	041/SMADS/2017	Distrito	Pinheiros
Tipologia	SEAS - Serviço de Abordagem Social à População de Rua	Início do Termo de Parceria	01/04/2017	Média da Capacidade Contratada	100
CNPJ	03.841.493/0001-80	Vigência do Termo de Parceria	31/08/2021	Semestre FINAL	

Para esta tipologia de serviço não se aplicam os seguintes Indicadores Semestrais: 1.2, 3.2, 3.4.

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 100% Superior	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	

Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	0 - Não se aplica	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

1. Supervisão Técnica

2. Reuniões de Equipe

3. Discussões de Caso

4. Reuniões com Rede Intersectorial

5. Supervisões coletivas

6. Monitoramento das solicitações de abordagem,

7. Elaboração de relatórios técnicos

8. Ajustes financeiros mensal e semestral

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

PARECER TÉCNICO

impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O acompanhamento do serviço se dá por ações diárias com a participação de interlocutores: CRAS, CREAS, CA, SEAS criança e adolescente, rede local e intersetorial bem como de outros atores do sistema de garantia de direitos.

Ocorreram dificuldades nas avaliações de ajustes financeiros e nas prestações de contas mensais e semestrais devido ao atraso na entrega de documentos e na incompletude de documentos apresentados.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

Os ajustes financeiros são realizados mensalmente pelo Gestor de Parceria e um funcionário da UPC.

Ressalto que examino apenas aquilo que me compete no ajuste financeiro (utilização da verba concedida à parceria)

Entendo que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS número 3 de 31/08/2018, com alteração da redação proposta na Instrução número 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019

Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado

Conforme Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social"

Informo que a OSC não entrega os documentos para os ajustes financeiros mensais no prazo, e quando os entrega sempre falta documentos.

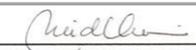
São eles: SEFIP, RATEIO, guias FGTS e PIS

ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

Não houve necessidade de auditorias.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suzete de Fátima dos Santos	Assinatura		Data	08/12/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carlos César Machado	Assinatura		Data	08/12/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Neide Assami Muramatsu	Assinatura	 Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria 	Data	08/12/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Waldemar Brandt Filho	Assinatura	 Waldemar Brandt Filho Observatório de Políticas Sociais Supervisão de Assistência Social de Pinheiros	Data	08/12/2020